EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº SEARH-050/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, 67, 68 e 69 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos em regime seletista – Edital 002/2022, por meio da Portaria GAB-020/2022, de 12 de maio de 2022,

R E S O L V E

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados para os cargos seletistas – dentro do limite de vagas –, para atender às necessidades de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **30 (trinta) dias**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

As assinaturas dos termos de contrato de trabalho e início de exercício serão a partir de 01 de junho de 2022.

Cargo: 001 - Enfermeiro			
CPF	**NOME**	**CARGA HORÁRIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
083.xxx.xxx-31	ANDRESSA FERREIRA COSTA	20 HORAS	01
019.xxx.xxx-50	ISABELLA LOPES SANTOS	20 HORAS	02
104.xxx.xxx-27	ARUANDA KALINCA TEIXEIRA SOARES	20 HORAS	03

Cargo: 002 - Enfermeiro			
CPF	**NOME**	**CARGA HORÁRIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
065.xxx.xxx-42	PATRICIA LUIZA MARTINS SILVEIRA	40 HORAS	01
062.xxx.xxx-26	FABRÍCIO DEODORO SIMÕES VIEIRA	40 HORAS	02

Cargo: 003 - Enfermeiro			
CPF	**NOME**	**CARGA HORÁRIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
123.xxx.xxx-62	BRUNNA THAÍS COSTA	40 HORAS	01
019.xxx.xxx-50	ISABELLA LOPES SANTOS	40 HORAS	02

Cargo: 008 – Técnico em Enfermagem			
CPF	**NOME**	**CARGA HORÁRIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
049.xxx.xxx-40	TEREZA AUCILENE CARVALHO ALVES	40 HORAS	01
069.xxx.xxx-03	SUELI ALVES DA SILVA	40 HORAS	02

110.xxx.xxx-19	ANY KELLY SANTOS ROCHA	40 HORAS	03

Cargo: 009 – Auxiliar de Saúde			
CPF	**NOME**	**CARGA HORÁRIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
049.xxx.xxx-40	TEREZA AUCILENE CARVALHO ALVES	40 HORAS	01
068.xxx.xxx-01	EULA TIAGO CARDOSO	40 HORAS	02
013.xxx.xxx-81	SUELI MARIA DO NASCIMENTO	40 HORAS	03

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 19 de maio de 2022.

JOSE DOS SANTOS CARDOSO:02917655640
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS CARDOSO:02917655640
Dados: 2022.05.20 10:19:12 -03'00'

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

a) Comprovante de residência atualizado;
b) Carteira de Identidade;
c) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
d) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
f) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
g) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
h) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções (de responsabilidade do candidato);
i) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) 1 fotos 3x4, recente;
m) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, quando houver. Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
n) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social;
o) Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário;
p) Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
q) Registro Profissional no Órgão da Classe, se for exigência legal;
r) Qualificação cadastral e-Social.

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG